



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.449, DE 2025

(Do Sr. Afonso Motta)

Institui o Dia Nacional do Psicopedagogo, a ser comemorado, anualmente, em 12 de novembro.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2025 (Do Sr. Afonso Motta)

Institui o Dia Nacional do Psicopedagogo, a ser comemorado, anualmente, em 12 de novembro.

Apresentação: 28/10/2025 14:59:54,447 - Mesa

PL n.5449/2025

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente em 12 de novembro.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais da Psicopedagogia, responsáveis por estudar, prevenir e intervir nos processos de aprendizagem humana, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do país.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 5 2 0 7 4 7 4 3 9 0 0 *



A presente proposição tem por finalidade instituir o Dia Nacional do Psicopedagogo, a ser celebrado em 12 de novembro, data que marca a fundação da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), ocorrida em 1980 — marco histórico da consolidação dessa relevante área do saber em nosso país.

A Psicopedagogia representa muito mais do que uma prática técnica: é uma ciência do cuidado com a aprendizagem humana. O psicopedagogo, com sua escuta sensível e olhar interdisciplinar, atua na compreensão dos processos de aprender e de ensinar, identificando barreiras cognitivas, emocionais e sociais que dificultam o desenvolvimento pleno de crianças, jovens e adultos.

Em um país que ainda enfrenta profundas desigualdades educacionais, o papel desse profissional torna-se essencial para promover a inclusão, reduzir a evasão escolar e resgatar a autoestima de aprendentes que, muitas vezes, se veem à margem do processo educacional. O psicopedagogo é, portanto, um agente de transformação social, que constrói pontes entre o conhecimento, a emoção e a realização pessoal.

Diversos estados e municípios brasileiros já reconhecem a importância dessa atuação ao instituírem o Dia do Psicopedagogo em seus calendários oficiais. Falta agora que o Congresso Nacional conceda o mesmo reconhecimento em âmbito federal, reafirmando o valor de uma profissão que une ciência, empatia e compromisso com o desenvolvimento humano.

Com esta iniciativa, prestamos justa homenagem àqueles que, diariamente, ensinam com o coração, aprendem com a alma e acreditam que todo ser humano é capaz de evoluir.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

Deputado Afonso Motta

PDT/RS



* C D 2 5 2 0 7 4 7 4 3 9 0 0 *